



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - ESTADO DO TOCANTINS



GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – TAGUATINGA – TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2020 – Nº 065

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
– TO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taguatinga torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Av. Airosa de Sousa Godinho; LT 11; QD 10; Setor Bom Jesus, CEP: 77.320-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, ou ainda pelo site www.taguatinga.to.gov.br, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3654-1601 ou ainda pelo e-mail: cpl.taguatinga.to@gmail.com.

Pregão Presencial. 010/2020 – SRP

Demandante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Processo administrativo: 002/2020

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Objeto da licitação: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cesta Básica)

Data da seção: 05/08/2020 Horário: 08hs. 00min.

Pregão Presencial. 011/2020 – SRP

Demandante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo: 001/2020

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Objeto da licitação: Aquisição de Material de

Expediente

Data da seção: 06/08/2020 Horário: 08hs. 00min.

Pregão Presencial. 012/2020 – SRP

Demandante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo: 002/2020

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Objeto da licitação: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene.

Data da seção: 07/08/2020 Horário: 08hs. 00min.

Pregão Presencial. 013/2020 – SRP

Demandante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo: 003/2020

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Objeto da licitação: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Data da seção: 10/08/2020 Horário: 08hs. 00min.

Taguatinga –TO, 23 de julho de 2020.

Michelânio Maximo Lira de Melo
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - ESTADO DO TOCANTINS



GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – TAGUATINGA – TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2020 – Nº 065

DECRETO Nº 487/2020

Taguatinga-TO, 14de julho de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do disposto no art. 37, II, c/c os arts. 70, VII e 75, I, da Lei Orgânica do Município de Taguatinga-TO.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a **Sra. LAÍS CRISTINA RODRIGUES DA SILVA ALVES TAVARES**, CPF nº 018.446.141-31, do cargo interino de Secretária Municipal de Planejamento do município de Taguatinga - TO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, aos 14(quatorze) dias do mês de julho do ano de 2020.

ALTAMIRANDO ZEQUINHA GONÇALVES TAGUATINGA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº488/2020

Taguatinga-TO, 14de julho de 2020.

“Exonera Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 37, II, c/c os arts. 70, VII e 75, I, da Lei Orgânica Municipal e o art. 4º, Anexo I da Lei Complementar nº 02/2005, com as alterações constantes do art. 10, Anexo I, Tabela I, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar nº 012/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a Srª. **GILDERLÂYNE ALVES FERNANDES**, CI/RG-988.664 - SSP/TO) CPF Nº 050.278.631-01, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - ESTADO DO TOCANTINS



GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – TAGUATINGA – TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2020 – Nº 065

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, aos 14(quatorze) dias do mês de julho do ano de 2020.

**ALTAMIRANDO ZEQUINHA G.
TAGUATINGA**
Prefeito Municipal

DECRETO Nº489/2020

Taguatinga-TO, 14de julho de 2020.

“Nomeia Secretária Municipal de Planejamento e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 37, II, c/c os arts. 70, VII e 75, I, da Lei Orgânica Municipal e o art. 4º, Anexo I da Lei Complementar nº 02/2005, com as alterações constantes do art. 10, Anexo I, Tabela I, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar nº 012/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA, a Srª. **GILDERLÂYNE ALVES FERNANDES**, CI/RG-988.664 - SSP/TO, CPF Nº 050.278.631-01, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**,

Grupo Ocupacional 1 – Direção e Assessoramento Superior – DAS I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, aos 14(quatorze) dias do mês de julho do ano de 2020.

**ALTAMIRANDO ZEQUINHA G.
TAGUATINGA**
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 490/2020

Taguatinga-TO, 14de julho de 2020.

“Nomeia Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - ESTADO DO TOCANTINS



GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – TAGUATINGA – TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2020 – Nº 065

art. 37, II, c/c os arts. 70, VII e 75, I, da Lei Orgânica Municipal e o art. 4º, Anexo I da Lei Complementar nº 02/2005, com as alterações constantes do art. 10, Anexo I, Tabela I, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar nº 012/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a Srª. **GEISLA GODINHO GONÇALVES**, CI/RG- 244.635 - SSP/TO, CPF Nº 969.817.251-34, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de julho de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, aos 14(quatorze) dias do mês de julho do ano de 2020.

ALTAMIRANDO ZEQUINHA G.
TAGUATINGA

Prefeito Municipal

PORTARIA SECAD Nº 026/2020

Taguatinga-TO, 24 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o servidor **MARIA LÚCIA TELES MOREIRA BORGES**, ASG, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo pelo Fundo Municipal de Saúde, no Posto de Saúde José Bragança.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Taguatinga, 24 de Julho de 2020.

LAÍS CRISTINA RODRIGUES DA S. A.
TAVARES

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - ESTADO DO TOCANTINS



GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – TAGUATINGA – TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2020 – Nº 065



Diário Oficial Eletrônico de
Taguatinga

**ALTAMIRANDO ZEQUINHA
GONÇALVES TAGUATINGA**
Prefeito Municipal

Imprensa Municipal